O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Processo TRT 19ª Nº 1823/04, que trata das férias do Dr. Gustavo Tenório Cavalcante,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 18.02.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1112/03, que designou o Dr. GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição à Juíza Titular, afastada por motivo de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de fevereiro de 2004.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Presidente